

Movimentos sociais, sindicato e imigração

Um estudo sobre o movimento dos trabalhadores sem-documentos na região parisiense*

Cristina Nizzoli**

[Tradução: Elaine Regina Aguiar Amorim e Santiane Arias]

Resumo:

Este artigo tem como objeto o recente movimento dos trabalhadores sem-documentos que ocorreu na região parisiense (2008-2009; 2009-2010). Com base em um levantamento realizado a partir de uma experiência de greve, que teve como protagonistas cerca de vinte trabalhadores sem-documentos apoiados pela União Local CGT (Confederação Geral do Trabalho), de Bobigny, este estudo visa a dar pistas de reflexão sobre a formação da ação sindical e dos movimentos sociais. Trataremos particularmente aqui dos resultados relativos à relação entre a ação sindical e essa categoria de trabalhadores, os quais normalmente são considerados como os mais precários entre os precários, como também dos elementos que tornaram possível esse conflito, inserindo-os em um quadro mais amplo sobre a análise da formação dos movimentos sociais.

Palavras-chave: imigração – sindicalismo – sem-documentos – movimentos sociais – ação coletiva – comunidade pertinente.

Résumé:

Cet article porte sur le récent mouvement des travailleurs sans papiers qui a eu lieu en région parisienne (2008-2009; 2009-2010). Basée sur un travail d'enquête mené à partir d'une expérience de grève qui a eu comme protagonistes une vingtaine de travailleurs sans-papiers soutenus par l'Union Locale CGT de Bobigny (93), cette étude vise à donner des pistes de réflexion sur la formation de l'action syndicale et des mouvements sociaux. Nous allons traiter ici plus en particulier des résultats de notre étude sur la relation entre action syndicale et cette catégorie de travailleurs qu'on a tendance à considérer comme les plus précaires parmi les précaires, ainsi que des éléments qui ont rendu ce conflit possible, en nous insérant dans un cadre plus large sur l'analyse de la formation des mouvements sociaux.

Mots-clés: Immigration – Syndicalisme – Sans-papiers – Mouvement sociaux – Action Collective – Communauté pertinente.

* **Nota das tradutoras:** O sem-documentos é um estrangeiro em situação irregular na França, isto é, sem o visto de permanência. Na tradução para o português, por vezes, podemos encontrar o termo ilegal ou clandestino. Optamos por manter aqui a tradução literal do termo *sans-papiers*, uma vez que a autora contextualiza e problematiza a nomenclatura a partir da luta política dos trabalhadores estrangeiros pelo direito à regularização. Tradução de Elaine Regina Aguiar Amorim e Santiane Arias.



** **CRISTINA NIZZOLI** é Doutoranda em Sociologia no Laboratório de Economia e de Sociologia do Trabalho (LEST), CNRS, Université de Provence, Aix-en-Provence, França.



Foto: Bernard Rondeau.
<http://grevesanspapiers.blogspot.com/>

Na França, o dia 15 de abril de 2008 será lembrado, não apenas nos meios militantes e sindicais, como uma data fundamental na história dos movimentos sociais e em particular das lutas dos imigrantes. Foi nesta data que pela primeira vez – e de uma maneira notavelmente organizada – os trabalhadores imigrantes irregulares entraram em greve nos seus locais de trabalho para reivindicar sua regularização. É interessante inserir esta experiência de mobilização em um marco mais geral sobre a história da imigração na França. No início do século XX, enquanto a maior parte dos outros países da Europa são ainda países de emigração, a França já é uma das primeiras regiões de imigração no mundo. Desde o século XIX, uma escassez de mão-de-obra é perceptível nos setores industriais mais dinâmicos como o BTP¹ ou nas fábricas mecanizadas. Até o final do segundo Império, os patrões puderam suprimir esse déficit convocando operários fronteiriços integrados nas redes de migrações sazonais. A escassez de mão-de-obra nativa pode ser explicada a partir de dois elementos que caracterizam a sociedade francesa da época: uma forte diminuição da natalidade e o que G. Noiriel (2007)

denomina como a “fragilidade crônica do êxodo rural” na França (ou seja, a ausência de um deslocamento considerável de camponeses franceses em direção às grandes cidades industriais). Os anos posteriores à Segunda Guerra Mundial presenciaram o desenvolvimento de fluxos migratórios de incontestável importância. Nesta época os imigrantes (italianos, espanhóis, portugueses, poloneses e em seguida os originários dos países do Magrebe) são essencialmente trabalhadores convocados temporariamente – ao menos é isso que é dito no início – para reconstruir o país. É neste contexto que se começa a pensar o fenômeno migratório como um fenômeno temporário. Esta concepção de imigrante-temporário era compartilhada tanto pelo Estado e o patronato como pelos próprios imigrantes. Nesse sentido pode-se interpretar o fraco envolvimento deles nos movimentos sociais – e, de um modo geral, na sociedade durante este período (até os anos 1960-1970). Esta população imigrante estava ao mesmo tempo no coração do sistema produtivo e fora do sistema político e social, pois ela não tinha o direito de se reunir (o direito de associação dos estrangeiros data de 1981), nem o direito de voto. Mudanças na política migratória do Estado francês e, portanto, na concepção do papel do imigrante na sociedade, ocorrem após a crise de 1974 quando o governo de Giscard d’Estaing suspende a imigração de trabalho. Esta decisão acarreta um movimento de estabilização. É assim que, nos anos 1973-1975, passamos de uma imigração de trabalho – considerada até o momento como temporária – para uma imigração mais estável. Esta virada obriga a reconsiderar a figura do trabalhador

¹N.T.: Setor da construção civil.

imigrante. Entretanto, mesmo se somos confrontados a um fenômeno de “estabilização” dos imigrantes sobre o solo francês, as condições de vida e de trabalho permanecem difíceis para o conjunto destes indivíduos. Os anos de 1980 vão ser afetados por um duplo movimento, de uma parte, pela estabilização dos imigrantes vindos nos anos 60, de outra parte, pelo crescimento de uma nova figura, a dos sem-documentos, ligada sobretudo a uma política de fechamento das fronteiras. É nessa época que se torna cada vez mais evidente que, a partir de então, seremos confrontados a uma imigração de povoamento. “A maior conquista em termos de seguridade que a carta de dez anos (1984) representa, assim como a regularização de 1981, prenunciam um melhor tratamento dessas populações pela “esquerda”. Uma parte da população de origem estrangeira vê assim se realizar não um projeto de poupança rápida com retorno ao país, mas uma inserção progressiva nas camadas populares e um acesso maior aos direitos sociais” (TRIPIER, 2008). Entretanto, nesses mesmos anos, o aumento do desemprego, da pobreza e a instauração de dispositivos repressivos tornam essa população mais precária. A política migratória persegue, cada vez mais, o objetivo de limitar o afluxo de imigrantes impondo o fechamento das fronteiras. Esta política é colocada em prática com o Acordo de Shengen, concluído em 1985. Disto resulta uma precarização fundamental da condição do imigrante na França como na Europa e esta nova forma de controle-inserção dá lugar a um fenômeno de clandestinidade dos imigrantes. É dessa forma que, nos anos de 1990, desenvolve-se o que é conhecido desde então como o movimento dos Sem-documentos. Pela primeira vez, imigrantes clandestinos expõem sua

situação irregular reivindicando o reconhecimento por parte do Estado do seu direito de viver sobre o solo francês. A falta do visto de permanência torna-se um símbolo que provoca uma mudança importante até mesmo do ponto de vista semântico: o clandestino torna-se então Sem-documentos. Esse movimento apóia-se, nesse primeiro momento, sobre o discurso universal dos direitos do homem e, durante este período, as ações mais correntes são ocupações de igrejas e greves de fome. Quanto aos sindicatos, quando eles se engajam é sob o lema da defesa dos direitos cívicos; para eles se trata mais de uma questão moralmente justa que uma questão pertinente ao âmbito dos registros da ação sindical.



Foto: Bernard Rondeau.
<http://grevesanspapiers.blogspot.com/>

Dos Sem-documentos ao Trabalhador Sem-documentos

Os anos 2000, na França, são caracterizados por uma intensificação da repressão aos Sem-documentos. Em 2007 o número de expulsões foi de 24.000, enquanto em 2003 alcançou aproximadamente 10.000 expulsões. O campo legislativo contribuiu com este endurecimento, sobretudo no que concerne à possibilidade de regularização por reagrupamento familiar (a admissão baseada em uma permanência de 10 anos sobre o território é abolida). Estas novas disposições (2002-2007) não implicam em uma diminuição das entradas na França. Somos confrontados a uma forma de *imigração seletiva*, que está estritamente ligada ao poder de decisão do Estado, conduzida – por sua vez – pelas supostas necessidades do mercado de trabalho.

A lei de 24 de julho de 2006 introduz a “carta de estadia assalariada” cuja entrega é estritamente dependente da profissão e das zonas geográficas (que devem ser “caracterizadas pelas dificuldades de recrutamento”).

O decreto 11 de maio de 2007 obriga o empregador, em toda contratação de um estrangeiro, comunicar previamente os documentos desse último à prefeitura a fim de autenticá-los. Após esse decreto os Sem-documentos começaram a enfrentar muitas dificuldades na contratação e, cada vez mais, aumentaram as demissões ocasionadas pela falta de uma autorização de trabalho.

A lei 20 de novembro de 2007 prevê a possibilidade de uma “admissão excepcional no visto” para os estrangeiros assalariados. Em dezembro do mesmo ano uma circular facilita o acesso a 150 profissões – “as profissões

em tensão²” – apenas para os originários dos novos Estados da União Européia. Ao mesmo tempo, uma lista de 30 profissões altamente qualificadas e especificadas conforme as regiões é estabelecida para os trabalhadores não pertencentes à UE.

A circular de 7 de janeiro de 2008 acrescenta uma condição à lei de 20 de novembro: que o demandante possa comprovar um “compromisso definitivo de seu empregador”.

“Essas novas disposições deixaram dezenas de milhares de pessoas esperando a possibilidade de uma regularização baseada no seu emprego. Elas tiveram, portanto, um efeito simbólico desproporcional comparado às limitadas possibilidades jurídicas que proporcionaram de fato. Mas elas forneceram ao movimento nascente dos trabalhadores sem-documentos os termos de uma reivindicação mínima: a abertura de 150 profissões a todos os estrangeiros e a promessa de contratação do empregador como condição suficiente para a regularização” (TOURETTE; JOUNIN; CHAUVIN, 2008).



Foto: Bernard Rondeau
<http://grevesanspapiers.blogspot.com/>

É nesse contexto que começam a ocorrer, na região parisiense, as

² As profissões que se definem em tensão são aquelas com falta de candidatas.

primeiras greves de trabalhadores sem-documentos (“Modelux”, “Métal Couleur” e “Buffalo Grill”), que encontram seu principal apoio na União Local³ CGT (Confederação Geral do Trabalho) de Massy e em seu secretário. É a partir desta primeira onda de greve que se pode começar a falar de uma nova forma de regularização: “a regularização pelo trabalho”. Em seguida acontecem as greves organizadas de 15 de abril de 2008 e as seguintes. Neste contexto o sindicato CGT encontra-se pela primeira vez apoiando um movimento de imigrantes que luta pela obtenção dos seus “documentos” por meio de uma modalidade que é própria do sindicato: a greve e a ocupação do local de trabalho. É exatamente este aspecto, que nos levou a nos concentrar sobre este fenômeno que nos fornece novos elementos de compreensão sobre as novas formas de conflito e sobre a maneira pela qual o sindicalismo aborda estas últimas. A França está neste momento (março de 2010) em pleno período de mobilização, pois desde 12 de outubro de 2009, 3.000 trabalhadores sem-documentos estão novamente em greve. Esta segunda greve difere-se da precedente por vários aspectos. A frente de apoio é desta vez muito mais ampla: cinco sindicatos e numerosas associações. Uma outra novidade é a participação dos chamados “trabalhadores isolados”. Durante o movimento de greve de 2007-2008, era assim definido os trabalhadores que, sendo os únicos no seu local de trabalho a querer entrar em greve, não tiveram condições de participar do movimento. Hoje, esses trabalhadores foram

reunidos nos mesmos piquetes, o que lhes permite participar do movimento sem estar obrigatoriamente vinculado ao lugar em que trabalham. O deslocamento do lugar do conflito que não é mais exclusivamente o estabelecimento de trabalho revela-se um aspecto inovador desse movimento assim como um ponto de reflexão para nós. Além disso, vemos desenvolver novas dinâmicas em termos de organização dos trabalhadores sem-documentos, que ocupam papéis de responsabilidade mais importantes que antes.

A pesquisa:

Nosso trabalho de pesquisa tem como objeto uma experiência de greve que ocorreu na periferia parisiense em setembro de 2008, quando cerca de vinte trabalhadores sem documentos de uma empresa de lixo entram em greve com o apoio da União Local CGT de Bobigny (em Seine-Saint-Denis). Esta UL conta com duas pessoas assalariadas, uns vinte militantes mais ou menos presentes regularmente e em torno de 1.700 aderentes, cuja maior parte trabalha na função pública. Uma UL, portanto, que historicamente esteve mais no setor público, mas que se colocou como objetivo a ampliação de seu campo de ação. É dessa forma que após as primeiras ondas de greve da primavera de 2008, a UL decide se concentrar sobre a questão dos sem-documentos. Desde então, plantões destinados totalmente aos sem-documentos são estabelecidos. O caso desta UL, que nós estudamos em relação com outras experiências de greve na região parisiense, nos leva a destacar fatores de ordem mais geral para interpretar esse fenômeno. Em primeiro lugar é importante entender o que foi o processo de legitimação desta luta no seio do sindicato. Com efeito, é

³ N.T.: União Local designa o reagrupamento dos sindicatos e seções sindicais de uma mesma localidade que sejam membros de uma Confederação.

necessário lembrar que – num primeiro momento – somente uma parte da CGT e seus militantes se engajaram concretamente no movimento. Muito evidentemente, o fato de ter existido diferenças de engajamento em diversos níveis da CGT depende fortemente da estrutura do emprego e das diferenças que ela pode causar em termos de presença de trabalhadores sem-documentos. É por isso que quando se fala em “diferenças de abordagem da CGT” se subentende uma quase homologia de estrutura de emprego e, portanto, presença de sem-documentos sobre o território (faremos referência essencialmente à região parisiense). Dito isto, nós pudemos constatar uma evolução acerca da posição “oficial” da Confederação. Se no nível confederativo o debate sobre a questão dos sem-documentos e, portanto, sobre a possibilidade de um movimento era no início quase ausente – a tal ponto que se poderia mesmo afirmar que a direção não tomou conhecimento da preparação das primeiras ondas de greve – agora, ao menos oficialmente, a batalha pela regularização dos trabalhadores sem-documentos faz parte dos combates do sindicato CGT, mesmo que não exista uma atitude comum de todas as Uniões Locais e Departamentais, isso tanto na região parisiense como no resto da França. Somos confrontados a uma minoria de militantes e sindicalistas que se engajaram por diversas razões – história de militância, concepção de ação sindical e política. Ninguém tinha a menor certeza sobre o sucesso de tal movimento. Como transmitir a idéia desta luta em um nível mais amplo, da Confederação Nacional? Neste sentido, podemos falar ao menos de início, de uma aposta por parte de alguns militantes e sindicalistas da CGT que graças a sua estratégia e a forte motivação e capacidade de resistência

dos grevistas sem-documentos, conseguiram obter os primeiros resultados: a regularização dos sem-documentos em greve. As repercussões das primeiras «vitórias» tiveram duplo alcance. A confederação, que se encontrava frente a um fato consumado, foi obrigada a se posicionar e, ao menos oficialmente, fazer sua esta luta. Os sem-documentos da região de *Île-de-France*⁴, por sua parte, ao ver os resultados obtidos por seus amigos e colegas, começaram cada vez mais a se informar com as UL mais engajadas. De uma perspectiva mais ampla, elaboramos assim uma análise da estratégia argumentativa que permitiu a legitimação de tal conflito. Como justificar o engajamento de um sindicato como a CGT sobre uma reivindicação – aquela da regularização – que não pertence ao registro clássico da ação sindical? A habilidade, daquele que era no início somente um punhado de militantes da CGT, foi de colocar em evidência o fato desses imigrantes serem antes de tudo assalariados. Foi a referência à exploração do trabalhador privado de seus direitos fundamentais que constituiu uma das alavancas principais do “sucesso” deste movimento. Através da análise do nosso material de pesquisa, tentamos também relacionar esse movimento com o funcionamento do sindicato, isto é, a ligação entre estrutura sindical e esse movimento de greve (GROUX; MOURIAUX, 1992). Entre os fatores considerados, trataremos aqui da questão da legitimação e da instauração da relação de força. A legitimação, elemento fundamental para obter o

⁴N.T.: *Île de France* corresponde a uma das 26 regiões administrativas da França e é composta por oito departamentos (estados): Paris, Seine-Saint-Denis, Seine-et-Marne, Yvelines, Essonne, Val d’Oise, Val-de-Marne e Hauts-de-Seine.

consenso em face de um movimento social, foi pautada sobre o argumento da exploração econômica desses trabalhadores e sobre sua total privação de direito. E, portanto, o fato de ter constantemente destacado sua utilidade econômica e social – já que eles pagam seus impostos e cotizam – substituiu, em alguns setores da população e da opinião pública, a idéia dos “imigrantes ladrões de emprego” por aquela de uma pessoa privada dos seus direitos fundamentais. O trabalhador sem-documentos constitui o símbolo do indivíduo e do trabalhador sem direito, pois toda sua vida se passa fora da lei, então neste caso, ainda mais que em outras situações, a estratégia da relação de força foi a única que poderia funcionar, pois fornece, além de resultados, novas possibilidades. Assistimos, assim, a transformação da figura do Sem-documentos que se torna, com este movimento, trabalhador sem-documentos, gerando uma nova visão deste grupo social. Este estudo nos convida a avançar na nossa reflexão e a propor outros indicadores indispensáveis para compreender a especificidade deste movimento considerada em relação à situação econômica atual. Primeiramente, a importância de um novo ator: a opinião pública. Nos conflitos sociais atuais, constata-se que a relação de força se constrói cada vez mais também fora do local de trabalho. Pressionar a opinião pública, tentando fazê-la aceitar as reivindicações do movimento, é um fator que hoje se revela ainda mais importante para uma mobilização. O papel da mídia é um fator complementar neste novo processo, pois é através da informação e mediatização de um conflito que este último pode esperar se tornar visível e suscitar a atenção da opinião pública. Outro ator que não se pode esquecer é o Estado. Através das

greves, os trabalhadores indiretamente pressionam o Estado, pois obrigam seus empregadores a investir na regularização, fazendo pressão direta sobre o ministério. O empregador, ator importante em todo o conflito, assume aqui um papel muito particular. As greves não são direcionadas “contra” o patrão, ele pode se revelar um aliado no momento que assinar a famosa promessa de contratação (CERFA⁵). Existe, portanto, uma pressão que é feita pelos empregadores sobre o Estado, pois o empregador tem interesse em manter seus assalariados e vê-los regularizados (é também sobre este aspecto que se construiu a estratégia de negociação da CGT). Os comitês de apoio situados fora do local de trabalho completam este quadro. Embora não seja possível falar num verdadeiro comitê de apoio à greve que foi objeto de nossa pesquisa, isto ocorreu nas outras ações grevistas da região parisiense (sobretudo durante esta última greve ainda em curso). Mesmo preferindo evitar falar da identidade do grupo dos trabalhadores sem-documentos, parece claro que um dos fatores mais importantes para o surgimento deste tipo de conflito se encontra no seio da “comunidade pertinente” (SEGRESTIN, 1980), formada aqui por jovens originários da mesma região do Mali e habitando na mesma residência. A este propósito, nós podemos retornar às características principais do grupo de trabalhadores que foi o objeto de nossa pesquisa. Trata-se de sem-documentos residentes na França há mais de quatro anos e a regularização que obtiveram com esta luta, significou a sua primeira

⁵ CERFA é a promessa de emprego, isto é, um documento no qual o empregador se compromete a assumir um contrato de trabalho com uma pessoa.

regularização. Antes do seu engajamento neste movimento as possibilidades de integração na sociedade eram muito raras (excluindo o local de trabalho, que freqüentemente é dividido com outros assalariados sem-documentos); a maior parte dentre eles mora em residências onde os laços comunitários são reproduzidos e são muito fortes. Em resumo, e no que concerne aos nossos entrevistados, o fato mais marcante está no tempo considerável de sua instalação na França e na sua origem comum (a maioria é originária da região de Kayes e se conhecem independentemente do trabalho). Este conflito foi possível graças a certa integração social prévia dos indivíduos “mobilizados”. Esta mobilização grevista seria, portanto, menos dependente de uma forte integração profissional, e mais de outras formas de integração social. É nos laços comunitários, desenvolvidos, sobretudo nas residências, que podemos encontrar um dos elementos que explicaria este conflito. Não é, então, o sem-documentos isolado dos outros imigrantes que se mobiliza, mas antes um indivíduo bem integrado nessas redes de sociabilidade e solidariedade. Podemos assim continuar nossa reflexão fazendo referência aos mecanismos de solidariedade que se desenvolveram em vários níveis na ocasião deste conflito, e mesmo durante o período precedente. Se nos anos 1990, as primeiras mobilizações dos sem-documentos contribuíram com a substituição da figura do clandestino pela dos sem-documentos, foi em meados dos anos 2000, graças ao movimento contra a prisão dos pais (sem-documentos) de crianças escolarizadas, impulsionado pela RESF⁶, que podemos situar um primeiro momento importante na

formação de mecanismos de solidariedade. O sem-documentos é considerado como pai de aluno, e é este aspecto que lhe dá uma posição de igualdade com os outros pais, cujos filhos freqüentam a mesma escola francesa. Trata-se de um primeiro passo para a desconstrução de um dos problemas que fundam as atitudes xenófobas: a falta de conhecimento da situação do estrangeiro. A imagem, sustentada e propagada notadamente pela extrema direita, que associa a figura do imigrante clandestino a do delinqüente desrespeitoso das leis do país, começa, então, a ser colocada em causa através da mobilização da RESF. É assim que podemos falar de um primeiro grau de solidariedade pelo qual, graças à aproximação e o maior conhecimento da realidade da situação dos Sem-documentos, vemos surgir redes de convivência. É neste contexto que toma forma o movimento dos trabalhadores sem-documentos de 2008 que conseguiu impor à opinião pública a nova figura do “trabalhador sem-documentos”, iniciando novos mecanismos de solidariedade e convivência que vão da residência ao sindicato e, mais amplamente, ao mundo do trabalho assalariado. Deve-se lembrar aqui, que este movimento vem logo após a eleição de Nicolas Sarkozy. Sarkozy fez da segurança e a luta contra a imigração clandestina um dos pontos fortes de sua campanha eleitoral (ganhando os votos da extrema direita). As questões migratórias foram instrumentalizadas de maneira particularmente intensa no curso desta campanha eleitoral. A dimensão simbólica é então um fator muito importante para conhecer a especificidade e os efeitos desse movimento. O “imigrante” e o “clandestino” são dois estigmas negativos que acompanham a

⁶ RESF: Rede de Educação Sem Fronteiras.

inferiorização social desses trabalhadores. O “imigrante”, historicamente, remete a uma concepção negativa – ele não tem nacionalidade francesa, constituindo-se no mundo do trabalho uma figura sempre inferiorizada. O segundo estigma, “clandestino”, reforça a invisibilidade social da primeira etiqueta, instituindo implicitamente um paralelo com o mundo da delinquência. O movimento dos trabalhadores sem-documentos, graças ao qual os sem-documentos puderam se tornar visíveis como trabalhadores que contribuem utilmente para a economia do país, teve a capacidade de reverter esta imagem negativa. São seus empregadores que aparecem então como “trapaceiros”, pois eles empregam (explorando) indivíduos em condição de clandestinidade, embora ciente dessa condição. O trabalhador afirma sua legitimidade sobre vários registros. Primeiramente é necessário ter em conta a força do símbolo de ser trabalhador numa sociedade salarial tal como a nossa. Em segundo lugar, esta palavra adquiriu uma conotação histórica positiva bem específica, construída pelo movimento sindical operário: aquela de um ator social ainda mais admirado por ser um “trabalhador... em luta”. O fato de ser um sem-documentos destaca a falta de reconhecimento do Estado e a condição de extrema precariedade e dificuldade, abandonando a associação com a delinquência, que era própria ao estigma de clandestino. Em resumo, trata-se de uma inversão simbólica conquistada pelos dominados que transformaram dois estigmas negativos e uma imagem positiva: a do trabalhador sem-documentos.

Referências

- BOUBEKER, A.; HAJAT, A. *Histoire politique des immigrations (post)coloniales – France 1920-2008*, Collectif, Editions Amsterdam, Paris, 2008.
- BOUTANG, Y. Moulier. *De l’esclavage au salariat – économie historique du salariat*, Puf, Paris, 1998.
- NOIRIEL, G. *Immigration, antisémitisme et racisme en France (XIX^e-XX^e siècle) – Discours publics, humiliations privées*, Paris, HACHETTE LITTERATURES, 2007.
- NOIRIEL, G. *Les ouvriers dans la société française*, Editions du Seuil, Paris, 2002
- GROUX, G. Groux; MOURIAUX, R. *La C.G.T., Crises et alternatives*, Economica, Paris, 1992.
- MOURIAUX, R. *Le syndicalisme en France depuis 1945*, Paris, La Découverte, 1994, 2e éd, 2004.
- GALLISSOT, R. (entretien avec M. Poinot), «Le mouvement ouvrier face aux travailleurs immigrés», *Hommes et migrations*, n1263, septembre octobre 2006
- SEGRESTIN, D. «Les communautés pertinentes de l’action collective. Canevas pour l’étude des fondements sociaux des conflits du travail en France», *Revue française de sociologie*, XXI, n° 2, p. 171-203, 1980.
- TOURETTE, L.; JOUNIN, N.; CHAUVIN. «Retour du travailleur immigré». In: *Mouvements des idées et des Luites*, 22/09/2008. <http://mouvements.info/spip.php?article323>.
- TRIPIER, M.; A. Rea, Journée d’étude franco-italienne, «l’Immigration et marchés du travail», *L’immigration ouvrière en France, du «gastarbeiter» au «sans papiers»*, Aix en Provence, 8 avril 2008.